



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 064/2016-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 25/11/2016.

Referenda a Resolução n° 060/2016-CCB e aprova o Termo de Convênio n° 050/2016 entre a UEM e a FADEC.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo n° 10687/2016-PRO;  
considerando o Parecer n° 1536/2016-PJU;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica referendada a Resolução n° 060/2016-CCB, que aprovou o projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia – turma 13 – modalidade presencial.

**Art. 2º** Fica aprovado o Termo de Convênio n° 050/2016 e o respectivo plano de trabalho, a ser celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, objetivando a realização do curso de especialização citado no Art. 1º.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 23 de novembro de 2016.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 02/12/2016 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



***Universidade Estadual de Maringá***  
***Centro de Ciências Biológicas***

